

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. ("Neoenergia Brasília") com efeito médio para o consumidor de -3,32% a ser aplicado a partir de 22 de outubro de 2024.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Brasília
Baixa Tensão	-2,98%
Alta e Média Tensão	-4,19%
Total	-3,32%

A variação da Parcela A foi de -2,8%, totalizando R\$ 3.108,9 milhões, impactada principalmente pela redução de -7,7% nos encargos setoriais, da redução de -11,7% nos custos com transmissão e pelo aumento de 2,13% nos custos de compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 276,20/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 5,0%, reflexo da inflação acumulada no período (IPCA) de 4,46%, deduzido do Fator X de -0,03%, bem como das variações das Outras Receitas e Receitas de Ultrapassagens de Demanda e Reativos auferidas no período, resultando no valor da Parcela B de R\$ 674,8 milhões.

Por fim, outro item que contribuiu em -2,85%, para a redução da tarifa, foi a quitação antecipada da Conta Covid e da Conta Escassez Hídrica, repassada como componente financeiro e com tratamento de neutralidade para a distribuidora.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM n° 01553-9
CNPJ/MF n° 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), pursuant to the provisions of Law 6,404 of December 15th, 1976, as amended, and CVM Resolution n° 44, of August 23rd, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, the National Electricity Regulatory Agency ("Aneel") in public ordinary board meeting held today, approved the tariff readjustment for Neoenergia Distribuição Brasília S.A. ("Neoenergia Brasília") with an average effect for the consumer of -3.32%, to be applied as of October 22nd, 2024.

Average effect for the consumer

Voltage Level	Neoenergia Brasília
Low Voltage	-2.98%
High and Medium Voltage	-4.19%
Total	-3.32%

The variation of Parcel A was -2.8%, amounting BRL 3,108.9 million, mainly impacted by the reduction of -7.7% in sector charges, -11.7% in transmission costs, and an increase of 2.13% in energy purchase costs. The average onlending price of the energy purchase contracts was set at BRL 276.20/MWh. The variation in Parcel B was 5.0%, reflecting the accumulated inflation in the period (IPCA) of 4.46%, deducted from Factor X of -0.03%, as well as variations in Other Revenues and Revenues from Excess demand/ Reactive surplus recorded in the period, resulting in a Parcel B value of BRL 674.8 million.

Finally, another item that contributed to a -2.85% reduction in the tariff was the early settlement of the Covid Account and the Water Scarcity Account, passed on as a financial component and treated as neutrality for the distributor.

Rio de Janeiro, October 15, 2024.

Leonardo Pimenta Gadelha
Chief Financial and Investor Relations Officer